



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



DECLARAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaramos que a Câmara Municipal de Cariré **não firmou convênios ou termo de cooperação técnica no ano 2024, até a presente data.**

Cariré-CE, em 29 de abril de 2024.

Virgínia Souza Aguiar

Presidente da Câmara Municipal de Cariré